

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

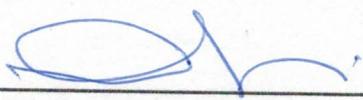
Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade


Parecer a emenda modificativa ao Projeto de Lei CM/53/2000, da Mesa Diretora, que fixa subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2001, na forma que especifica.

Nada se observa de menos recomendável, do ponto de vista jurídico redacional, que impeça a aprovação da emenda examinada.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de dezembro de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
Daniel Paulo do Nascimento Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Álvaro Otávio Macedo de Andrade Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Omar Silva da Costa Membro

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO


Relator: Nelson Gomes Malta

Parecer a emenda modificativa ao Projeto de Lei CM/53/2000, da Mesa Diretora, que fixa subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2001, na forma que especifica.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

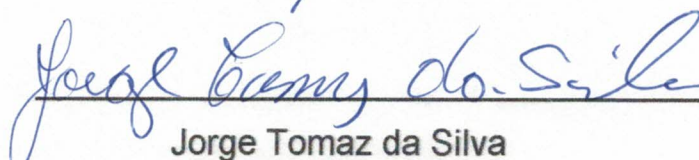
Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de dezembro de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Nelson Gomes Malta

Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Tomaz da Silva

Membro

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/53/2000, DA MESA DIRETORA, QUE FIXA SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os valores dos incisos I, II e III, do Art. 1º da matéria, passam a ser os seguintes:

- I – Prefeito – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- II – Vice-Prefeito – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- III – Secretário Municipal – R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de dezembro de 2000.

*Monde*  
*Emi Segurub job*

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em

Presidente

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

Presidente

O Projeto foi aprovado  
por 13 <sup>votos</sup> contra e <sup>votos</sup> dois FAVORÁVEIS

12.12.2000